

## REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO ASMETRO-SN

Número/Ano: 01/2017

Data: 12/09/2017

Início: 9h

Término: 10h

Local: Prédio 11, bloco A, sala 07

### Membros da comissão:

Henrique de Araujo Alves	haalves@inmetro.gov.br	Presente
Joaquim Ribeiro da Silva Neto	jrneto@inmetro.gov.br	Presente
José do Carmo Ribeiro Rodrigues	jcrodriques@inmetro.gov.br	Presente
Marcelo Alves de Souza	masouza@inmetro.gov.br	Ausente não justificado
Marcelo Luís Figueiredo Moraes	mlmoraes@inmetro.gov.br	Presente
Walter Sérgio da Silva	wsilva@inmetro.gov.br	Ausente não justificado

### Pauta:

- Escolha do presidente e do secretário da comissão eleitoral;
- Definição do calendário das eleições;
- Deliberações sobre formação, inscrição e registro das chapas e candidatos ao conselho fiscal; e
- E-mail da comissão eleitoral.

### A comissão eleitoral discutiu e deliberou sobre os seguintes temas:

1 – O servidor Henrique de Araujo Alves foi eleito presidente da comissão eleitoral, tendo como secretário o servidor Marcelo Luís Figueiredo Moraes.

2 – Foi definido o calendário das eleições conforme quadro a seguir:

Ação	Data
Início do registro das chapas e dos membros do conselho fiscal	02/10/2017
Final do registro das chapas e dos membros do conselho fiscal	30/10/2017
Votação antecipada	06/12/2017
Votação	13/12/2017
Resultado da apuração	A partir de 18/12/2017*

\*A apuração será realizada conforme a chegada dos malotes das regionais do Distrito Federal, SURGO e SURRS.

3 – Em atendimento ao art. 31 do estatuto do sindicato, as chapas candidatas devem ser compostas de 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) suplentes para a Diretoria Executiva Nacional, conforme descrito a seguir:

- Presidente;
- Diretor Secretário Geral;
- Diretor Financeiro;
- Diretor Social;
- Diretor Jurídico e de Articulação;
- Diretor de Comunicação; e
- 6 suplentes.

Também devem ser indicados para composição das chapas 03 (três) membros titulares e opcionalmente até 03 (três) membros suplentes para as representações regionais do Distrito Federal, SURGO e SURRS, de acordo com os artigos 47, 76, 52 e 79 do estatuto. As representações regionais que integram as chapas candidatas devem ser compostas dos seguintes cargos:

- Coordenador Geral;

- Coordenador de Administração e Finanças;
- Coordenador de Atividades Associativas; e
- até 3 suplentes (opcional).

4 – A inscrição das chapas candidatas deve ser realizada na secretaria do Asmetro-SN, que irá protocolar o pedido. A fim de facilitar o trabalho da comissão, a inscrição das chapas deve ser feita por meio do formulário em anexo.

5 – A comissão eleitoral entrará em contato com cada membro das chapas candidatas para confirmar sua adesão às mesmas. A não confirmação por parte de qualquer membro inscrito poderá redundar na impugnação da chapa.

6 – Foi criado o e-mail [comissao\\_eleitoral2017@asmetro.org.br](mailto:comissao_eleitoral2017@asmetro.org.br) para que os sindicalizados se comuniquem com os membros da comissão eleitoral.

7 – Diferentemente do registro das chapas para Diretoria Executiva Nacional e Representações Regionais, a solicitação de registro dos candidatos ao conselho fiscal deverá ser feita pelo e-mail da comissão eleitoral acima indicado (discriminar no assunto do e-mail o título: Candidatura ao conselho fiscal). Será feito o registro de cada candidato, concorrendo todos os registrados igualmente, de acordo com o art. 77 do estatuto.



HENRIQUE DE ARAUJO ALVES  
Presidente da comissão eleitoral

/ANEXO

**REGISTRO DE CHAPA PARA PROCESSO ELEITORAL DO ASMETRO-SN**

**Diretoria Executiva Nacional**

Cargo	Candidato
Presidente	
Diretor Secretário Geral	
Diretor Financeiro	
Diretor Social	
Diretor Jurídico e de Articulação	
Diretor de Comunicação	
Suplente 1	
Suplente 2	
Suplente 3	
Suplente 4	
Suplente 5	
Suplente 6	

**Representação Regional - DF**

Cargo	Candidato
Coordenador Geral	
Coordenador de Administração e Finanças	
Coordenador de Atividades Associativas	
Suplente 1 (opcional)	
Suplente 2 (opcional)	
Suplente 3 (opcional)	

**Representação Regional - SURRS**

Cargo	Candidato
Coordenador Geral	
Coordenador de Administração e Finanças	
Coordenador de Atividades Associativas	
Suplente 1 (opcional)	
Suplente 2 (opcional)	
Suplente 3 (opcional)	

**Representação Regional - SURGO**

Cargo	Candidato
Coordenador Geral	
Coordenador de Administração e Finanças	
Coordenador de Atividades Associativas	
Suplente 1 (opcional)	
Suplente 2 (opcional)	
Suplente 3 (opcional)	